



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício PHCS N.º 392/2024.

Ouro Fino, 27 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Rogério Carvalho Santos  
Senador da República (PT/SE)  
Relator do PL nº 5266/2020 na CAS do Senado Federal

**Assunto: Solicitação de anexação da Moção nº 16/2022 ao PL nº 5266/2020.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a anexação da Moção nº 16/2022, de apoio ao Projeto de Lei nº 5266/2020, aprovada por unanimidade durante a 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022.

Considerando a relevância do referido projeto e o apoio expresso por esta Casa Legislativa, solicito, respeitosamente, a juntada desta moção ao processo de tramitação, como forma de registrar oficialmente o posicionamento favorável desta Câmara Municipal.

Respeitosamente,

  
Paulo Henrique Chiste Da Silva  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## MOÇÃO DE APOIO N°. 016/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 16/05/2022

8ª Sessão Ordinária

APROVADO  
 REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida  
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes  
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel  
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do arts. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), presidente daquela Casa e ao Senador Carlos Vianna (PL/MG), autor da proposição, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 5266/2020**, que tem como escopo "Alterar a Lei n.º 8.036 de 11 de Maio de 1990, para assegurar o saque para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoas com deficiência", pelas seguintes considerações:

Considerando que começou a tramitar no Senado Federal o PL 5266/2020, que visa permitir o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de reforma ou adaptação de imóvel de pessoa com deficiência;



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

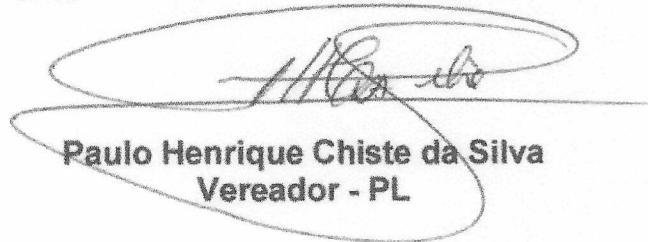
Considerando que de acordo com o projeto, a pessoa com deficiência poderá ser beneficiada por ser o titular da conta vinculada ao FGTS ou um habitante de seu domicílio;

Considerando o que disse o autor da propositura, Senador Carlos Vianna (PL/MG), " Não é logico que o FGTS possa ser usado para a aquisição de novo imóvel, mas não para a reforma de um que já existe. Essa limitação é especialmente dura para a pessoa com deficiência que frequentemente precisa adaptar seu imóvel para sua vida cotidiana. Isso é especialmente evidente para a acessibilidade da deficiência física, mas propomos flexibilização também para os impedimentos de natureza mental, intelectual e sensorial";

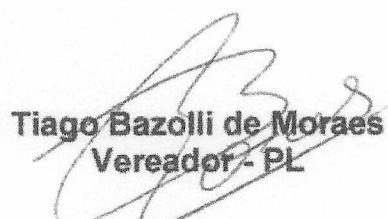
Considerando que esta poupança (FGTS) pode ser movimentada em momentos importantes da vida, como na aquisição da casa própria, todavia, ainda não é possível sacar os recursos para reformas, assim sendo o nobre Senador Carlos Vianna (PL/MG), propõe que essa possibilidade seja flexibilizada para as pessoas com deficiência;

Propomos a presente MOÇÃO DE APOIO ao PL 5266/2020, a qual julgamos justa e meritória para com a pessoa com deficiência, razão pela qual pedimos que seja votada pelo soberano plenário e, uma vez aprovada, seja encaminhada às autoridades acima epigrafadas, solicitando, ainda, que a mesma seja anexada a tramitação da PL 5266/2020, naquela casa de leis.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, ao 12 de Maio de 2022.



Paulo Henrique Chiste da Silva  
Vereador - PL



Tiago Bazolli de Moraes  
Vereador - PL

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
MOÇÃO Nº. 016/2022**

**MOÇÃO DE APOIO Nº. 016/2022**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 16/05/2022 8ª Sessão Ordinária	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do arts. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), presidente daquela Casa e ao Senador Carlos Vianna (PL/MG), autor da proposição, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 5266/2020**, que tem como escopo "Alterar a Lei n.º 8.036 de 11 de Maio de 1990, para assegurar o saque para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoas com deficiência", pelas seguintes considerações:

Considerando que começou a tramitar no Senado Federal o PL 5266/2020, que visa permitir o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de reforma ou adaptação de imóvel de pessoa com deficiência;

Considerando que de acordo como projeto, a pessoa com deficiência poderá ser beneficiada por ser o titular da conta vinculada ao FGTS ou um habitante de seu domicílio;

Considerando o que disse o autor da propositura, Senador Carlos Vianna (PL/MG), "Não é lógico que o FGTS possa ser usado para a aquisição de novo imóvel, mas não para a reforma de um que já existe. Essa limitação é especialmente dura para a pessoa com deficiência que frequentemente precisa adaptar seu imóvel para sua vida cotidiana. Isso é especialmente evidente para a acessibilidade da deficiência física, mas propomos flexibilização também para os impedimentos de natureza mental, intelectual e sensorial";

Considerando que esta poupança (FGTS) pode ser movimentada em momentos importantes da vida, como na aquisição da casa própria, todavia, ainda não é possível sacar os recursos para reformas, assim sendo o nobre Senador Carlos Vianna (PL/MG), propõe que essa possibilidade seja flexibilizada para as pessoas com deficiência;

Propomos a presente MOÇÃO DE APOIO ao PL 5266/2020, a qual julgamos justa e meritória para coma pessoa com deficiência, razão pela qual pedimos que seja votada pelo soberano plenário e, uma vez aprovada, seja encaminhada às autoridades acima epigrafadas, solicitando, ainda, que a mesma seja anexada a tramitação da PL 5266/2020, naquela casa de leis.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, ao 12 de Maio de 2022.

<b>PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA</b>	<b>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</b>
Vereador - PL	Vereador - PL

**Publicado por:  
José Camilo da Silva Junior  
Código Identificador:C8DBD059**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 18/05/2022. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>